



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.111 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta a substituição de Interventor na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a recente decisão prolatada nos autos da Ação Civil Pública em trâmite perante a Comarca de Tatuí sob o número 1003161.16-2016.8.26.0624 imporá dificuldade à Administração, considerando a quantidade de servidores que deixarão o Paço Municipal para retomar seus postos de trabalho;

CONSIDERANDO que os Assessores se tornarão imprescindíveis para adequação da determinação, sem prejuízo do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da intervenção, pelos mesmos motivos outrora destacados e agora integralmente ratificados;

CONSIDERANDO a dificuldade em constituir comissão própria para assunção das responsabilidades decorrentes da intervenção, em curto espaço de tempo,

DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir da presente data e até a constituição de Comissão própria, substituída a Interventora Sra. Ana Aparecida de Melo Sá Azevedo Vieira, portadora do CPF/MF nº 528.432.898-15, nomeada pelo Decreto 17.906/2017, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Jerônimo Fernando Dias Simão, portador do CPF/MF nº 221.149.858-22, que assumirá tal encargo, de forma urgente e interina, sem prejuízo de suas normais atribuições e sem acréscimo de seus subsídios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/09/2017.
Neiva de Barros Oliveira